

DECRETO Nº 6028/87  
de 03 de julho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 557 de 03/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de Cz\$  
13.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei  
Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados), autorizado pela lei nº 3245/87 de 03 de julho de 1987, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

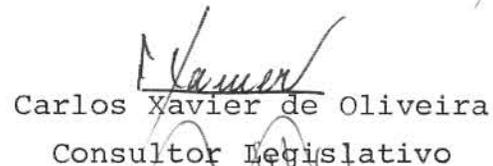
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.52	Pavimentação Comunitária e Galerias Pluviais	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	13.000.000,00

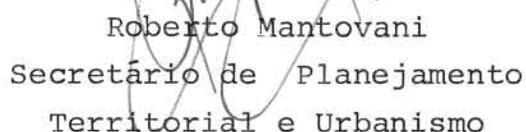
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de julho de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

cont. do decreto nº 6028/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de julho de 1987.



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho do  
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos